



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 89/2026

Eu, ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do Despacho n.º 14710/2025, publicado no Diário da República n.º 237/2025, Série II, de 10 de dezembro, **torno público a Carta de Compromisso**, em anexo ao presente edital e que dele faz parte integrante, assinada entre o **Município de Almada** e a **Unidade Local de Saúde de Almada-Seixal**, em 21 de janeiro de 2026, conforme proposta aprovada na Reunião Ordinária de 19 de janeiro de 2026.

E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 26 de janeiro de 2026

A Secretaria Geral,
(Despacho n.º 14710/2025 - DR 2ª série n.º 237 de 10/12/2025)

Elsa Henriques

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Elsa Henriques".

CARTA DE COMPROMISSO

Entre a Unidade Local de Saúde de Almada-Seixal e o Município de Almada

O Plano Local de Saúde de Almada-Seixal 2026-2030 (PLSAS) visa maximizar os ganhos em saúde na sua área de abrangência, através dos esforços integrados de todos os setores da sociedade e da participação dos cidadãos.

O PLSAS alinha-se com as prioridades definidas no Plano Nacional de Saúde 2030 e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas, contribuindo para um plano de ação global centrado nas pessoas, no planeta e na prosperidade.

A presente Carta de Compromisso visa formalizar a parceria entre a Unidade Local de Saúde de Almada-Seixal e o Município de Almada, dando continuidade à colaboração iniciada durante o processo de elaboração do PLSAS. Este documento consiste no compromisso assumido por ambas as entidades, nas suas áreas de responsabilidade, de contribuírem para o desenvolvimento do PLSAS.

A Unidade Local de Saúde de Almada-Seixal, representada por Pedro Correia Azevedo, e o Município de Almada, representada por Filipe Alexandre Pardal Pacheco, assumem colaborar no desenvolvimento do PLSAS, nomeadamente na adoção das seguintes medidas:

1. Considerar as orientações estratégicas e prioridades do PLSAS no planeamento das atividades e projetos, contribuindo para as metas locais de saúde;
2. Colaborar na divulgação de iniciativas e mensagens de promoção da saúde enquadradas no PLSAS, identificando e potenciando oportunidades de sinergia.



Pedro Correia Azevedo

Unidade Local de Saúde de Almada-Seixal



Filipe Alexandre Pardal Pacheco

Município de Almada

Almada, 21 de janeiro de 2026

